

PORTARIA DIR Nº 06/2016

DISPÕE SOBRE A OFERTA DE COMPONENTE CURRICULAR ELETIVO PARA O CURSO DE DIREITO DAS FACULDADES INTEGRADAS MACHADO DE ASSIS – FEMA.

O Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMA, mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis, no uso das suas prerrogativas institucionais e legais, assim como, considerando o que determina o Art. 10º do Regimento Unificado das Faculdades e,

- **Considerando** a necessidade de integralização de carga horária, conforme o previsto no Projeto Pedagógico de Curso, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º – Será oferecido, no período de abril a junho de 2016, o seguinte componente curricular eletivo com carga horária total de 40horas/aula:

DISCIPLINA	DOCENTE	DATAS/ LOCAL/HORÁRIO
Responsabilidade Civil	Prof. Marcos Paulo Scherer	DATAS: 18/04, 20/04, 25/04, 27/04, 02/05, 04/05, 09/05, 16/05, 18/05, 23/05, 25/05, 30/05, 01/06, 06/06, 08/06, 13/06, 15/06, 20/06, 22/06 e 27/06 HORÁRIOS: 17h20min às 19h. LOCAL: Unidade II da FEMA

Art. 2º - O número mínimo para formação de turma é de 20 alunos;

Art. 3º - As matrículas deverão ser realizadas até pelo menos três dias antes do início das aulas.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na presente data, revogadas todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa, RS, 28 de março de 2016.



Prof. Adm. ANTONIO ROBERTO LAUSMANN TERNES
Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMA
Mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis